



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 112-63 ✓

ASSUNTO: Modificação de traçado.

*Handwritten notes in blue ink:*  
Aprovado  
em 28/2/63  
por [illegible]

O Conselho do Plano Diretor, em sessão realizada aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de 1963, face ao disposto no artigo 83 da Lei nº 2330, de 29 de dezembro de 1961, resolve:

É modificada a posição da rua projetada no quarteirão compreendido entre as ruas Monroe, Dona Amélia, Otávio Dutra e Avenida Padre Cacique, configurando-se o novo traçado conforme o constante da planta anexa nº 2.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 1963.-

Walter Fetting

Luiz Carlos Guimarães

Adriano de Jesus

Frederico Witt

Ganderson

Carlos Fagundes

Adolfo Kattus

[illegible]





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE

CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 112-63 ✓

ASSUNTO: Modificação de traçado.

J U S T I F I C A T I V A:

O Plano Diretor prevê, no quarteirão formado pelas ruas Monroe, Dona Amélia, Otávio Dutra e Avenida Padre Caciue, uma rua projetada, ligando a Avenida Padre Caciue à rua Dona Amélia.

Esta rua projetada incide sobre dois imóveis, atingindo em um deles residência em bom estado de conservação. A alteração proposta situa esta rua em outra posição, atingindo apenas um imóvel, o que vem a facilitar a futura desapropriação. Neste imóvel estão construídos uma pequena casa de madeira, com frente para a rua Dona Amélia, em regular estado de conservação, e um galpão também de madeira, em mau estado.

Julgamos vantajosa para o Município a modificação proposta.

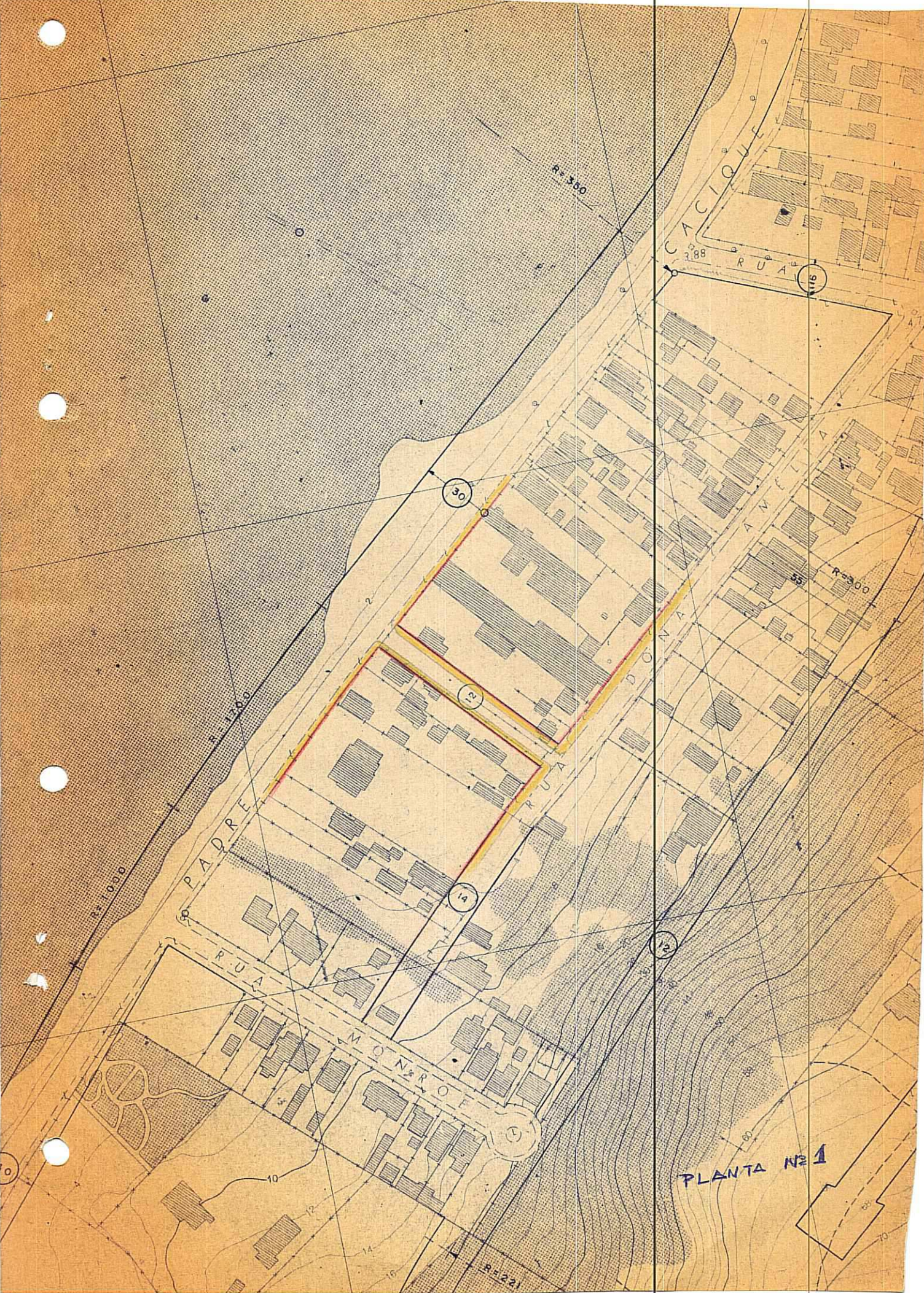
Pôrto Alegre, 20 de fevereiro de 1963.-

*Walter Haetinger*

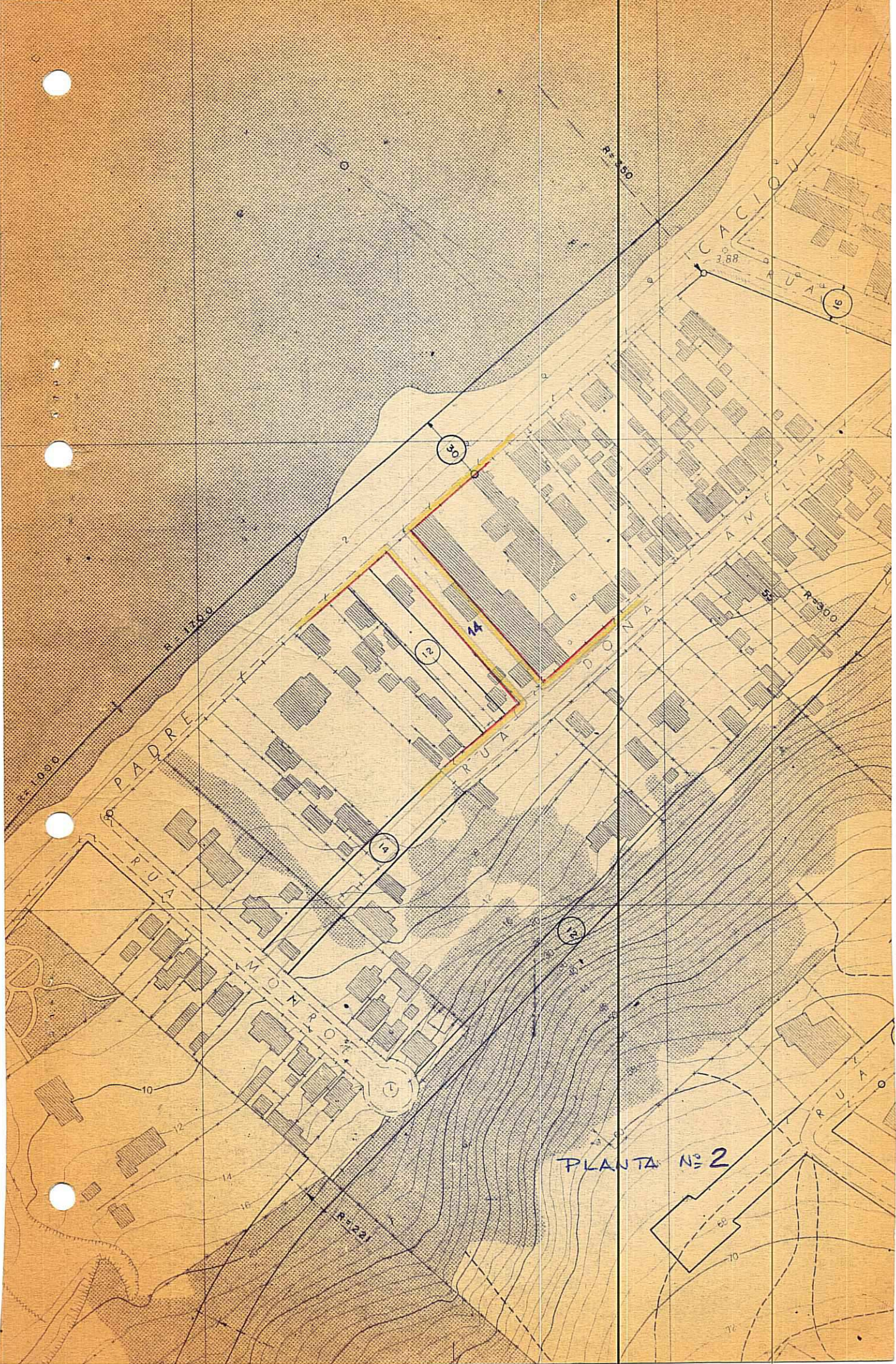
*Rodolpho S. Matte*

Engº Walter Haetinger-Presidente-Arqº Rodolpho S. Matte-Secret.  
do Conselho do Plano Diretor. Execut. do C.P.Diretor.-









PLANTA Nº 2